

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução N.º 049/2019

Dispõe sobre indicação de empregados autorizados a conduzir os veículos deste CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de indicar condutores dos veículos;

Resolve:

Art. 1º. Indicar os seguintes empregados:

MATRÍCULA/CPF	NOME
191	Marcos José Brandoli de Lima
204	Rafael Davi Rodrigues de Queiroz
224	Guilherme Fressato Carvalho
244	Osvaldo de Alencar Passos Guimarães
251	Cacilda Aparecida Santos
273	Ivete Maria Lorenzi
275	Maria Cecília Sanches Soares Vannucchi
277	Arno Bessegatto
299	Samir Rodrigo Kalinoski
473.313.309-00	Altair José Gasparetto

Parágrafo único: Os indicados poderão conduzir os veículos abaixo:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1532	Veículo VW/Parati 1.6, Placa ARO-4697
1492	Veículo camioneta marca Renault, modelo Duster, versão Y1 KCH JH (Duster Expression 1.6 SCE), Placa BCJ-0152

Art. 2º. Revoga-se a Resolução n.º 040 de 08 de março de 2019.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 25 de março de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente